DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 22 de abril de 2025 **Ano VI | Edição nº 1103** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 10
Licenciamentos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4D1D70457EA5724BE4DE0839E9728C4E. O código deste documento é: 4D1D70457EA5724BE4DE0839E9728C4E
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11181/04-2025

Matozinhos, 16 de Abril de 2025

Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1703, protocolado em 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Cantineira**, a partir de 07 de abril de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. **Cristina Márcia Camargos Ribeiro**, matrícula n.º 72.849, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	16/04/2025 às 18:40:11	
PEDRO HENRIQUE	16/04/2025 às 18:39:20	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4D1D70457EA5724BE4DE0839E9728C4E

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4D1D70457EA5724BE4DE0839E9728C4E

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/2BC75C4696BE989617419 4AB6C1D2C2B. O código deste documento é: 2BC75C4696BE989617419 4AB6C1D2C2B Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11182/04-2025

Matozinhos, 16 de Abril de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R – 1783, de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, §1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Ivanilde Maria Batista Fernandes**, matrícula n.º 78.862, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	16/04/2025 às 18:39:48	
PEDRO HENRIQUE	16/04/2025 às 18:39:20	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

2BC75C4696BE9896174194AB6C1D2C2B

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/2BC75C4696BE9896174194AB6C1D2C2B

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/16D75709D4FD339C67798BF45C8643C1. O código deste documento é: 16D75709D4FD339C67798BF45C8643C1
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11183/04-2025

Matozinhos, 22 de Abril de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para trabalhar de forma excepcional e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VIII do Decreto Municipal n.º 3.784/2023; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.872/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Rodrigo da Silva Soares**, matrícula n.º 82.539, para trabalhar de forma excepcional de 02 (duas) horas diárias, para cobrir eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	22/04/2025 às 16:27:43	
PEDRO HENRIQUE	22/04/2025 às 16:29:27	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

16D75709D4FD339C67798BF45C8643C1

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/16D75709D4FD339C67798BF45C8643C1

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B46D460851AF75A929C4AF21500E247C. O código deste documento é: B46D460851AF75A929C4AF21500E247C
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11184/04-2025

Matozinhos, 22 de Abril de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para trabalhar de forma excepcional e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VIII do Decreto Municipal n.º 3.784/2023; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.872/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Henrique Guimarães Teixeira**, matrícula n.º 82.535, para trabalhar de forma excepcional, para cobrir eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	22/04/2025 às 16:27:32	
PEDRO HENRIQUE	22/04/2025 às 16:29:23	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

B46D460851AF75A929C4AF21500E247C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/B46D460851AF75A929C4AF21500E247C

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 27 de março de 2025, por meio do protocolo nº 192, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Concomitante 2, pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **DACAPO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 10.563.841/0001-60 – Atividade sob o código: C-04-15-4 - "Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes", 150m³, e sob os CNAE's "23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0904/0004 - Classe 4 - critério locacional 01.

Matozinhos, 09 de abril de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....